



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nº 2777

Macapá, 25 de julho de 1978 — 3ª-feira

Governador do Território

Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador

Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças

Prof. Domício Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas

Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social

Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura

Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização

Dr. Walter dos Santos Sobrinho

Secretário de Segurança Pública

Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. Antero Duarte Pires Lopes

Decretos

(P) nº 0333 de 18 de julho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei n.º 411, de 8 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73 da Lei nº 1711/52, de 28 de outubro de 1952, Leandro Alves Paiva Filho, ocupante do cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Finanças, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Administração e Finanças, durante o impedimento do respectivo titular, no dia 19 de julho do ant em curso.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de julho de 1978, 89º da República e 35º da Criação do Território Federal do Amapá.

Antero Duarte Dias Pires Lopes
Governador Substituto

(P) nº 0334 de 19 de julho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o economista Antero Duarte Dias Pires Lopes, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, atualmente no exercício da função de Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Brasília, Capital do Distrito Federal, a fim de participar da Reunião sobre Planejamento Geral das áreas de atuação do Ministério do Interior, no período de 23 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de julho de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) nº 0335 de 19 de julho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o economista Raimundo Brito de Almeida, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, para exercer acumula-

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
 IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das
 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do
 Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros
 estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para
 «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá —
 SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-DF
 e Belém Estado do Pará.

tivamente, em substituição, o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 23 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 19 de julho de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
 Governador

(P) n.º 0336 de 19 de julho de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Autorizar os servidores Albertina Guedes da Silva; Francisco Quintela do Carmo e José Aldeobaldo Andrade, Professores do Ensino Médio, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário do Governo deste Território, todos lotados na Secretaria de Educação e Cultura, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro, a fim de frequentarem o Curso de Especialização em Estatística Educacional, no período de 1.º de agosto a 31 de outubro de 1978, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 19 de julho de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Antero Duarte Dias Pires Lopes
 Governador Substituto

Prefeitura Municipal de Macapá

Decreto Nº 88/78-PMM

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra, situada no perímetro urbano de Macapá, com benfeitorias, destinada à execução de planos de urbanização.

O Prefeito Municipal de Macapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do art. 34, da Lei n.º 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o que dispõe o art. 5.º, alínea «1», combinado com o art. 6.º, do Decreto-

Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra constante do Memorial Descritivo n.º 16/78-STU, de 22 de fevereiro de 1978.

Art. 2.º — Trata-se de uma área de terra, com topografia plana, pedologia normal, localizada na Quadra 44, Setor 03, primeira etapa de expansão urbana, situada no perímetro urbano de Macapá, com benfeitorias pertencentes ao Senhor Luiz Stron da Costa. A área em referência limita-se ao Norte com a Av. Professora Cora de Carvalho; ao Sul com o lote de terra n.º 18; a Leste com a Rua Rio Grande do Sul; e a Oeste com o lote n.º 16.

Art. 3.º — A Prefeitura Municipal de Macapá, através da Coordenadoria Imobiliária, promoverá a desapropriação da área mencionada no artigo precedente de que trata este Decreto na forma da legislação em vigor.

Art. 4.º — Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 30 de março de 1978.

Jacy Jansen Costa
 Prefeito Substituto

Joaquim Félix da Silva
 Diretor da Coordenadoria Imobiliária

Preço do exemplar:
Cr\$ 2,00

Amapá Florestal e Celulose S.A. -- AMCEL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionista:

Cumprindo dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial referente ao exercício social findo em 31 março de 1978.

Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Macapá, 24 de maio de 1978.

Samuel Fineberg
Diretor-Presidente

Israel Hirsch Coslovsky
Diretor

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S. A. — AMCEL

(Cadastro Geral de Contribuintes - 05.995.840/0001-55)

Balanço Patrimonial em 31 de março de 1978.

A T I V O		Cr\$	P A S S I V O		Cr\$
Circulante			Circulante		
Caixa e bancos		114.240	Fornecedores		298.739
Contas a receber		853.805	Salários e contribuições sociais		546.160
Estoques			Impostos e taxas		60.912
Materiais de operação		4.460.172	Contas e despesas a pagar		1.404.920
Materiais em trânsito		137.574			<u>2.310.731</u>
		<u>5.565.291</u>			
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Títulos e valores mobiliários		109.435			
Permanente			Financiamentos no país		14.165.091
Máquinas, equipamentos e suas instalações,					
implementos agrícolas, veículos, móveis e		9091.943	Patrimônio líquido		
utensílios		28.175.134	Capital		28.060.000
Florestas em formação		37.267.077	Adiantamento para aumento de capital		465.981
		<u>42.941.803</u>			<u>28.465.981</u>
					<u>42.941.803</u>

Samuel Fineberg
Diretor-Presidente

Israel Coslovsky
Diretor

Cyro Anésio Proença
Contador
CRC-RJ-017.180-3-IS-PA

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do T. F. do Amapá

Edital de Convocação

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do T. F. do Amapá, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para importante reunião de Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 de julho de 1978, às 20:00 horas em 1.^a convocação e às 21:00 horas em 2.^a convocação, sito a Av. Mendonça Júnior n.º 268, altos, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da Ata de Assembléia Anterior;
- Discussão e aprovação do aumento da mensalidade social;
- O que ocorrer.

Por se tratar de assunto de suma importância, a Diretoria solicita o comparecimento de todos os associados.

Macapá (A/P), 21 de julho de 1978.

José Pereira Sacramento
Presidente

Poder Judiciário
Justiça dos Territórios
Território Federal do Amapá

Juizo de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Puaça dos Bens pertencentes a Raimundo Fernandes Gurjão e Antonio Carlos Cavalcante

O Doutor Benjamim Lisboa, Rayol, MM. Juiz de direito em exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a quantos o presente Edital virem, com o prazo de 30 dias que, o Porteiro dos Auditórios deste Juizo ou quem em suas vezes fizer, trará a público o pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance oferecer, acima da avaliação, no dia 23 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, no Edifício do Forum desta Comarca, constante de: Um (01) garrote holandês, malhado de preto e branco, avaliado em Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros); Um (01) novilho de raça Guzarat, de cor roxa, avaliado em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros); três vacas solteiras mestiça Gyr, no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma; cujos semoventes encontram-

se depositados em mãos do executado Raimundo Fernandes Gurjão. O total da avaliação é de Cr\$... 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiro).

Se não for alcançado lance superior à avaliação, seguir-se-á, no dia 22 de setembro do corrente ano, às 9:30 horas, no mesmo local, a sua venda a quem mais der.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos cinco dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e oito. Eu, Marly Calixto Evelim Coelho, Escrivã, subscrevi.

Benjamim Lisboa Rayol
Juiz de Direito em Exercício

Edital de Praça dos Bens Pertencentes a Adelino Fernandes Gurjão.

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM. Juiz de direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber aos quantos o presente Edital virem, com o prazo de 40 dias, que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo ou quem suas vezes fizer, trará a público o pregão a venda e arrematação a quem mais der o maior lance a oferecer, acima da avaliação, no dia 25 de agosto do corrente ano, às 10:30 horas, na porta do Edifício do Fórum desta Comarca, os seguintes bens penhorados: Quatorze (14) vacas raça gir, nelore, mestiças holandesas, com idade aproximadamente de 3 a 4 anos de idade, avaliadas em Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

Se não for alcançado lance superior à avaliação seguir-se-á no dia 26 de setembro do corrente ano, às 9:30 horas, no mesmo local, a sua venda quem mais der.

E para que a alienação chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será fixado no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca e publicado uma (01) vez no Diário Oficial. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos seis dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e oito. Eu, Marly Calixto Evelim Coelho, Escrivã, subscrevi.

Oswaldo de Sousa e Silva
Juiz de Direito em Exercício

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho da 8ª Região
JCJ-Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Citação
(pelo prazo de 05 dias)

Pelo presente edital fica Citado, Custódio Valdair dos Reis, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 246/78, em que Manoel Luís Souza Mira é exequente, a pagar no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$... 40.419,18 (quarenta mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e dezoito centavos), além de acessórios, proveniente de decisão consignada no dia 26.05.78, às 08:00 horas.

Caso não pague nem garanta a execução, penhorar-se-ão tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito, Eu (Marlene Carvalho Pedrosa), Auxiliar Judiciário AJ-224-34, datilografei. E eu (Manoel Vieira Façanha), p/Diretor de Secretaria, subscrevi.

Iracilda Câmara Cbrrêa
Juíza Presidente da JOJ-MCP

Edital de Notificação
Prazo de 5 dias

Pelo presente Edital fica notificado João Baía do Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 0609/78, em que Fazenda Federal é exequente, de que deverá pagar nesta Secretaria no prazo de 5 dias, a quantia de Cr\$ 864,03, proveniente de custas de ação em virtude de seu pedido de desistência nos autos do supracitado processo.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 20 de julho de 1978.

Manoel Vieira Façanha
p/Diretor de Secretaria

Edital de Notificação
(Prazo de 48 horas)

Pelo presente Edital fica Notificado o senhor Josias Pereira Cardoso, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 0645/78-JCJ-Macapá, em que Raul Rodrigues da Silva, é reclamado, a pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de execução, a quantia de Cr\$ 234,01 (duzentos e trinta e quatro cruzeiros e hum centavo), referente às Custas de Ação do supracitado processo.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 20 de julho de 1978.

Manoel Vieira Façanha
p/Diretor de Secretaria

Conselho Federal de Enfermagem
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Portaria COREN-AP 03/78

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP), no uso de suas atribuições e em cumprimento as determinações do Código Eleitoral da Autarquia, designa para integrar a Mesa Eleitoral Única a qual se destina a recepção de votos quanto da Assembleia Geral convocada pelo Edital Eleitoral nº 01, para eleição dos Conselheiros efetivos e suplentes cujo mandato se estenderá de 31 de outubro de 1978, a 30 de outubro de 1981, mesa esta que funcionará na sede deste Conselho, os habilitados abaixo e respectivos encargos:

Presidente: Irene Aguiar — INSCR. 11.369

Secretário: Florência Virgínia Gonçalves de Assis-INSCR. 11.334

Mesários: 1.º) Maria Ferreira das Graças — INSCR. 10.077

2.º) Nazaré Almeida Barros — INSCR. FP23-TE

Vogal: Maria José Barbosa da Silva — INSCR. FP-24-TE

Macapá-AP, 06 de julho de 1978

Zenaide Fernandes Garcia Leite
Presidente em Exercício